



## REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**ÓRGÃO CONCESSOR:** Prefeitura do Município de Francisco Morato

**ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:** CASA DE PASSAGEM

**TIPO DE CONCESSÃO:** Termo de Colaboração **ESTADUAL ABRIGO EMERGENCIAL**

**VALOR REPASSADO** R\$10.000,00

**EXERCÍCIO:** 2020

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Francisco Morato, 31 de Dezembro de 2020.

---

**ÓRGÃO CONCESSOR:** Prefeitura do Município de Francisco Morato  
**Renata Sene**  
**Prefeita Municipal**

---

**ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:** CASA DE PASSAGEM  
**Presidente:** Johnny Robson Fernandes da Costa